



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Antônio Evaristo
Dos Santos, Nº 10,
Centro, Barra do
Mendes - Bahia

Telefone



74 3654-1441

Horário



das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

MOÇÕES

- MOÇÃO



Moção de Apoio e Pesar pelo falecimento do Sr. Aldo Francisco de Paula

Os vereadores abaixo assinado, nos termos regimentais e ouvindo o plenário, apresentam a **Moção de Apoio e Pesar**, pelo falecimento do Senhor **Aldo Francisco de Paula**, Ex- vereador do Município de Barra do Mendes, ocorrido no dia 22 (vinte e dois) do mês de abril do ano de 2025.

Aldo Francisco de Paula, nascido no povoado de Lagoa do Peixe, Barra do Mendes, no dia 21 de julho de 1959, filho de Nestor Francisco de Paula e de Adelina Messias de Paula. Casado com Vera Lúcia Maria de Paula, pai de Elaine Maria de Paula e Erica Maria de Paula.

Durante o período de 2001 a 2004, Aldo Francisco de Paula exerceu com dedicação e responsabilidade seu mandato legislativo, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento do Poder Legislativo e o bem-estar da população barramendense. Sua postura ética e comprometida o tornou referência entre os colegas e exemplo de servidor público.

Neste momento de dor e saudade, prestamos solidariedade à família enlutada, aos amigos e toda a comunidade, rogando a Deus que conceda conforto e paz a todos os corações.

A memória e o legado do ex-vereador Aldo Francisco de Paula permanecerão vivos na história do nosso município.

A cidade de Barra do Mendes e todos os seus residentes, está em luto pela grande perda do caro amigo.

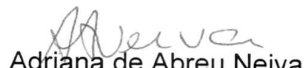
Aos seus familiares nossos sinceros sentimentos de pesar!

Que se dê ciência desta **Moção de Pesar** à família.

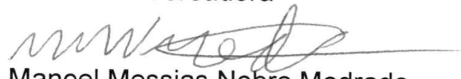
Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.



Sebastião Bastos de Matos
Vereador



Adriana de Abreu Neiva
Vereadora



Manoel Messias Nobre Medrado
Vereador



Matheus Fideles Ferreira
Vereador

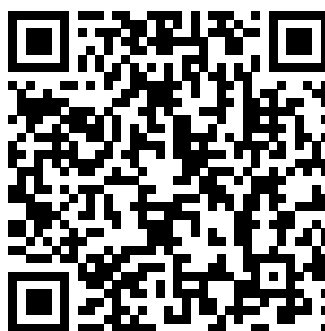


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D89B-882E-5DBC-F01E-5582> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D89B-882E-5DBC-F01E-5582



Hash do Documento

ec5340416f42b21b367d068ea37c90ae76458b44fd2aecc86f203d640aea5754

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2025 12:52 UTC-03:00